



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2021 - SMDRU/CEAGESP

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Tiago Pontes Queiroz

CPF: 038.932.574-03

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU de 26 de março de 2020

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Autoridade Competente: Ricardo Augusto Nascimento de Mello Araújo

CPF: 113.035.098-30

Deliberação nos termos do art. 149 da Lei 6.404 de 1976 e disposto no § 1º do art. 61 e arts. 67 e 68 do Estatuto Social da CEAGESP, na reunião extraordinária do conselho de administração nº 04/2021, realizada em 26 de maio de 2021, para o prazo de gestão unificado e de 2 (dois) anos a se encerrar em abril de 2023.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

225001- Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo.

3. OBJETO:

Promover a Qualificação Viária nas áreas da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Celebração do Contrato:
- Execução do Contrato.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A CEAGESP, na capital de São Paulo, tem cerca de 700.000 metros quadrados, sendo a Área pavimentada trinta por cento desta. Diariamente, circulam milhares de caminhões, utilitários, automóveis, além de empilhadeiras, carrinhos de carregadores, etc. A movimentação intensa, com grandes esforços sobre os pavimentos nos serviços de carga e descarga acaba provocando a deterioração das vias

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.451.2217.1D73.0001	81000740NA9	144	4.4.90.51	3.599.157,97
TOTAL				3.599.157,97

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Qualificação Viária	M ²	200,00	17.995,79	3.599.157,97	Após publicação do TED	36 meses após a publicação do TED
Produto	Obras Civas	M ²	200,00	17.995,79	3.599.157,97	N/A	N/A
TOTAL					3.599.157,97		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2021	3.599.157,97

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	3.599.157,97

13. PROPOSIÇÃO

Ricardo Augusto Nascimento de Mello Araújo
Diretor Presidente - CEAGESP
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Tiago Pontes Queiroz
Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO NASCIMENTO DE MELLO ARAUJO**, Usuário Externo, em 06/07/2021, às 12:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pontes Queiroz**, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, em 06/07/2021, às 13:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3161761** e o código CRC **17A21033**.